



<http://pmmariana.com.br/imprimir-diario-oficial/2>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2 de 13 de Agosto de 2015
Autor da publicação: Whinter Júnio Gonçalves - Assessor Técnico

Legislação

Lei nº 2986 - Aumento Servidores Efetivos Câmara

Lei nº 2986 - Aumento Servidores Efetivos Câmara

Lei nº 2.986/2015

“REAJUSTA SALARIO DE SERVIDORES DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Mariana consubstanciado no artigo 20, alínea “D” da Lei Orgânica Municipal e artigo 25, parágrafo 4º, do Regimento Interno, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - o salário dos servidores efetivos desta Casa de Leis, que ocupam os cargos de Agente Legislativo, Auxiliar Legislativo e Almoхарife, passam a vigorar com os seguintes valores e índices de reajustamento conforme expostos no anexo I do quadro abaixo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 10 de Julho de 2015

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Presidente da Câmara

ANEXO I

Cargo	Salário Atual	Salário Reajustado
Agente Legislativo	R\$ 1.259,25	R\$ 1.676,69
Almoxarife	R\$ 1.478,25	R\$ 1.676,69
Auxiliar Legislativo	R\$ 930,75	R\$ 1.466,57

ANEXO II

Acompanha o cálculo do impacto orçamentário e financeiro da Câmara Municipal de Mariana, em relação a despesa com pessoal e com os novos salários aplicados com o reajustamento.

Decreto nº 7893 - Transferencia SAAE

Decreto nº 7893 - Transferencia SAAE

DECRETO Nº 7.893, DE 30 DE JULHO DE 2015.

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 5.698,45 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.885/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2015;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 5.698,45 (cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-319013 - Obrigações Patronais.....	3.348,45
17.122.0026.6.007-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	2.350,00
TOTAL DE CRÉDITOS.....	R\$ 5.698,45

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....

5.698,45

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 5.698,45

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 30 de julho de 2015.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Decreto nº 7894 - Licença LSV - Dan Ribeiro

Decreto nº 7894 - Licença LSV - Dan Ribeiro

DECRETO Nº 7.894, DE 31 DE JULHO DE 2015.

“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana -

Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pela servidora mencionada, conforme Processo Administrativo PRO nº 2881/2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos ao servidor Dan Ribeiro de Assis Paiva, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro de Obras, Matrícula nº 20.040, com início em 08/09/2015 e término em 07/09/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Portaria 130 - Nomeação Gab Bambu

Portaria 130 - Nomeação Gab Bambu

PORTARIA Nº 130/2015

NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Considerando a licença a maternidade da Senhora Neide de Almeida Machado,

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora Raissa Souza Alvarenga, para o cargo em comissão de Assessor de

Gabinete I (Interinamente)- Gabinete do Vereador Geraldo Sales de Souza, a partir do dia 20/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 20 de Julho de 2015.

Antônio Marcos Ramos de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Nomeação & Exoneração

Nomeação & Exoneração

DECRETO N.º 512 DE 21 DE JULHO DE 2015

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora Elaine Ferreira de Aquino Sena para o cargo em comissão de Vice-Diretora de Escola, a partir do dia 03 de agosto de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 523 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para os cargos em comissão, a partir do dia 03 de agosto de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

NOME	CARGO
Antonio Mauro Carneiro Gomes	Assessor IV
Lauliana Aparecida Ramos Lomasso	Encarregada do Serviço de Abrigo Provisório
Luciana da Conceição Gomes	Encarregada do Serviço de Programas Sociais
Sheila Lins Clemente	Assessor II

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 529 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora Jaqueline Maria Ferreira Vieira do cargo em comissão de Diretor de Escola I, a partir do dia 03 de agosto de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 530 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor Paulo Flávio Rodrigues Teixeira para o cargo em comissão de Diretor de Escola I, a partir do dia 03 de agosto de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 533 DE 06 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. Valdeci Luiz Fernandes Júnior do cargo em comissão de Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/Mariana, a partir do dia 06 de agosto de 2015, nos termos da Lei Municipal n.º 1.925/2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 534 DE 06 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora Kenny Kátia Murta Bonfante para o cargo em comissão de Diretora Executiva do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/Mariana, a partir do dia 06 de agosto de 2015, nos termos da Lei Municipal n.º 1.925/2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 535 DE 06 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico único do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir de 01/01/2002;

CONSIDERANDO o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

CONSIDERANDO, ainda, as disposições da Lei Complementar 005/2001 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor Gilvardo de Freitas para a Função Gratificada FG III - Coordenador de Serviços de Extração de Rochas, a partir do dia 06 de agosto de 2015, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar 003/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Licitações

Inexigibilidade & Dispensa

Inexigibilidade & Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2015 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação dupla "Vitor e Guilherme" nas festividades populares no distrito de Monsenhor Horta - Festa de São Caetano e Festa de Nossa Senhora de Nazaré no distrito de Santa Rita Durão, através da empresa VG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, CNPJ nº 18.363.190/0001-77 no valor total de R\$ 29.000,00 na dotação orçamentária: 1301.13.392.0016.2.074 339039 1100 ficha 605 Fund. Legal: Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 09/07/2015. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015 - Fica ratificada a dispensa de licitação para aquisição de oxigênio medicinal e locação de cilindros de oxigênio para atendimento das unidades municipais de saúde e usuário domiciliar do município de Mariana, através da empresa TWE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 02.129.036/0001-03 Fund. Legal: Art. 24, IV da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 06/08/2015. Germano Zanforlim de Araújo - Secretário Municipal de Saúde.

Publicidade

Publicidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA comunica o RESULTADO da análise das propostas técnicas da Tomada de Preços 001/2015, apurada em sessão pública com a participação da Comissão Permanente de Licitação e representantes das licitantes. Foram apuradas as seguintes notas gerais: Shine On Comunicação (97,76), Support Comunicação (96,88), Vitrine Comunicação (95,60), Articulação Comunicação e Marketing (94,77), Lume Comunicação (94,54), Link Comunicação (90,21) e Zero31 Comunicação (65,43), sendo esta última imediatamente desclassificada por não atingir o mínimo de 70 pontos. Após análise dos quesitos do edital, a CPL desclassificou todas as licitantes por não terem cumprido os termos do instrumento convocatório e abriu o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Sandra Aparecida dos Reis - Presidente da CPL.

Resumo da Publicação

Resumo da Publicação

Processo 043/2015 - Pregão Presencial 014/2015 - A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, vem RETIFICAR o procedimento supra referido. Onde se lê processo "41" leia-se processo "43". Permanecem inalteradas as demais disposições. Na oportunidade RATIFICA QUE torna público que fará realizar, no dia 19 de AGOSTO de 2015, às 10:00 horas, na sua Sede, O PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2015, por menor preço global, de seleção de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos de informática, conforme termo de referência a fim de atender às solicitações do Centro de atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal de Mariana, nos termos da Lei 10.520/2002 e da Lei 8.666/93 e das condições fixadas no respectivo edital, que se encontra disponível aos interessados, Mariana, 31 de julho de 2015.

Processo 044/2015 - Pregão Presencial 015/2015 - A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que fará realizar, no dia 26 de AGOSTO de 2015, às 10:00 horas, na sua Sede, O PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2015, por menor preço global, de seleção de pessoa jurídica para o fornecimento de serviços de internet de link dedicado com velocidade mínima de 10 Mbps banda larga - rádio a fim de atender às solicitações do Centro de atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal de Mariana, nos termos da Lei 10.520/2002 e da Lei 8.666/93 e das condições fixadas no respectivo edital, que se encontra disponível aos interessados, Mariana, 07 de agosto de 2015.

Concurso Público

1o Termo de Retificação Edital

1o Termo de Retificação Edital

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão do Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - comunica a seguinte alteração no Edital de seu Concurso Público nº 01/2015:

1. ONDE SE LÊ:

ANEXO I

CARGOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS P.D.	VENCIMENTO MENSAL	VALOR INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	TIPO DE PROVA E NÚMERO DE QUESTÕES
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	01	-	R\$2.491,47	100,00	40 horas semanais	Curso técnico registrado no Ministério do Trabalho Noções de informática, CNH.	Português 15 Conhec. Gerais 15 Con. Específicos 10

LEIA-SE:

CARGOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS P.D.	VENCIMENTO MENSAL	VALOR INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	TIPO DE PROVA E NÚMERO DE QUESTÕES
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	01	-	R\$2491,47	100,00	40 horas semanais	Curso técnico registrado no Ministério do Trabalho Noções de informática, CNH B	Português 15 Conhec. Gerais 15 Con. Específicos 10

2. ONDE SE LÊ:

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho: Histórico; 2. Leitura e Interpretação de Projetos Diversos -Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos, elétricos, telefônicos, de gás, hidráulicos, sanitários, mecânicos, especiais, e de prevenção e combate a incêndios. Símbolos e detalhes. Desenho Arquitetônico: planta de situação; planta baixa; especificações e símbolos; fachadas e detalhes. Escalas; 3. Segurança e Saúde no Trabalho nos Diplomas Legais Vigentes no País: Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988; Consolidação das Leis do Trabalho -CLT; Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho, aprovadas pela Portaria MTb 3.214, de 08 de junho de 1978, e suas alterações; Normas Regulamentadoras Rurais, aprovadas pela Portaria MTb 3.067, de 12 de abril de 1988, e suas alterações; Lei 7410, de 27 de novembro de 1985; Instrução Normativa, SSST/MTb No 1, de 11 de abril de 1994; Portaria N.º 4, de 6 de Fevereiro de 1992; Normas vigentes na ABNT referentes à Segurança e Saúde no Trabalho; Normas vigentes na FUNDACENTRO referentes à Segurança e Saúde no Trabalho; 4. Sistema Federal de Inspeção do Trabalho: Decreto 55.841, de 15 de março de 1965, e suas alterações; Lei 7855, de 24 de outubro de 1989, e suas alterações; Portaria MTb 3311, de 29 de novembro de 1989, e suas alterações; Portaria Interministerial MTb/SAF 6, de 28 de março de 1994, e suas alterações; Portaria MTb 549, de 14 de junho de 1995, e suas alterações; Instrução Normativa Intersecretarial 1, de 11 de março de 1994, e suas alterações; Instrução Normativa Intersecretarial 8, de 15 de maio de 1995, e suas alterações; Decreto 4552, de 27 de dezembro de 2002, e suas alterações; 5. Segurança e Saúde no Trabalho -Normas Internacionais -OIT -Convenção 81 -Inspeção do Trabalho (Decreto 95.461, de 11 de dezembro de 1987); Convenção 139 -Prevenção e Controle de Riscos Profissionais Causados pelas Substâncias ou Agentes Cancerígenos (Decreto 157, de 25 de julho de 1991); Convenção 148 Proteção dos Trabalhadores contra os Riscos Profissionais devidos à Contaminação do Ar, ao Ruído, às Vibrações no Local de Trabalho (Decreto 93.413, de 15 de outubro de 1986); Convenção 155 -Segurança e Saúde dos Trabalhadores (Decreto 1.254, de 29 de setembro de 1994); 6. Segurança e Saúde no Trabalho -Legislação da Previdência Social -Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, e suas alterações; Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, e suas alterações; Decreto 2.172, de 5 de março de 1997, e suas alterações. Decreto 2.173, de 5 de março de 1997, e suas alterações; Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999, e suas alterações; 7. Higiene e Medicina do Trabalho -Agentes ambientais físicos, químicos e biológicos. Antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais. Análise de elementos insalutíferos e perigosos. Fisiologia do trabalho. Toxicologia. Doenças do trabalho. Epidemiologia geral. Epidemiologia das doenças profissionais no Brasil. Aspectos toxicológicos e sua prevenção. Primeiros socorros. Recuperação de acidentados; 8. Segurança e Saúde no Trabalho -Conceito de acidente do trabalho. Causas de acidentes do trabalho. Custos do acidente. Registro, análise e prevenção de acidentes do trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC). Análise e comunicação de acidentes do trabalho. Avaliação e controle de riscos profissionais. Medidas técnicas e administrativas de prevenção de acidentes; 9. Psicologia e Segurança do Trabalho -Bases do comportamento humano. Ajustamento no trabalho. Planos promocionais. Motivação e treinamento de pessoal. Aspectos psicológicos do acidente do trabalho; 10. Segurança

do Trabalho referente a: Ferramentas manuais portáteis. Máquinas e equipamentos. Motores e bombas. Equipamentos de pressão. Soldagem e corte. Caldeiras e vasos sob pressão. Instalações e serviços em eletricidade. Corese sinalização. Ventilação industrial. Segurança na construção civil; 11. Ruídos -Fundamentos e controle. Ondas acústicas. Efeitos do ruído e vibrações no homem. Instrumentação para medições e análise de ruído. Isolamento de ruído. Acústica de ambientes fechados. Protetores auriculares. Unidades e grandezas; 12. Ergonomia -Histórico e definição. Aspectos sensoriais. Aspectos específicos de projetos e instrumentos. Aspectos motores e energéticos. A ergonomia e a prevenção de acidentes. Antropometria. Organização ergonômica do trabalho em ambientes de produção. Organização ergonômica do trabalho em ambientes de escritórios. L.E.R./D.O.R.T. Levantamento de peso; 13. Tecnologia e reavaliação no Combate a Sinistros -Segurança patrimonial. Legislação de segurança patrimonial. Prevenção e combate a incêndios. Sinistros; 14. Prevenção e Controle de Perdas -Fundamentos. Metodologia e controle de perdas. Controle de registros de acidentes. Análise de sistemas de perdas e desperdícios de materiais. Fatores econômicos do programa de prevenção de perdas. Acidentes fora do trabalho; 15. Segurança Industrial e Saúde -Prevenção e combate a incêndios. Explosão e explosivos. Calor e frio. Iluminação. Produtos químicos. Equipamentos de proteção individual (EPI's). Equipamentos de proteção coletiva (EPC's); 16. Proteção do Meio Ambiente. Poluição e poluentes. Fenômenos relativos a poluição atmosférica. Mudanças climáticas. Cenário ambiental nacional e internacional. Decreto 1413 de 14 de agosto de 1975; Decreto 76389 de 03 de outubro de 1975. Protocolo de Quioto.

LEIA-SE:

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: Histórico; 2. Leitura e Interpretação de Projetos Diversos -Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos, elétricos, telefônicos, de gás, hidráulicos, sanitários, mecânicos, especiais, e de prevenção e combate a incêndios. Símbolos e detalhes. Desenho Arquitetônico: planta de situação; planta baixa; especificações e símbolos; fachadas e detalhes. Escalas; 3. Segurança e Saúde no Trabalho nos Diplomas Legais Vigentes no País: Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988; Consolidação das Leis do Trabalho -CLT; Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho, aprovadas pela Portaria MTb 3.214, de 08 de junho de 1978, e suas alterações; Normas Regulamentadoras Rurais, aprovadas pela Portaria MTb 3.067, de 12 de abril de 1988, e suas alterações; Lei 7410, de 27 de novembro de 1985; Instrução Normativa, SSST/MTb No 1, de 11 de abril de 1994; Portaria N.º 4, de 6 de Fevereiro de 1992; Normas vigentes na ABNT referentes à Segurança e Saúde no Trabalho; Normas vigentes na FUNDACENTRO referentes à Segurança e Saúde no Trabalho; 4. Sistema Federal de Inspeção do Trabalho: Decreto 55.841, de 15 de março de 1965, e suas alterações; Lei 7855, de 24 de outubro de 1989, e suas alterações; Portaria MTb 3311, de 29 de novembro de 1989, e suas alterações; Portaria Interministerial MTb/SAF 6, de 28 de março de 1994, e suas alterações; Portaria MTb 549, de 14 de junho de 1995, e suas alterações; Instrução Normativa Intersecretarial 1, de 11 de março de 1994, e suas alterações; Instrução Normativa Intersecretarial 8, de 15 de maio de 1995, e suas alterações; Decreto 4552, de 27 de dezembro de 2002, e suas alterações; 5. Segurança e Saúde no Trabalho -Normas Internacionais -OIT -Convenção 81 -Inspeção do Trabalho (Decreto 95.461, de 11 de dezembro de 1987); Convenção 139 -Prevenção e Controle de Riscos Profissionais Causados pelas Substâncias ou Agentes Cancerígenos (Decreto 157, de 25 de julho de 1991); Convenção 148 Proteção dos Trabalhadores contra os Riscos Profissionais devidos à Contaminação do Ar, ao Ruído, às Vibrações no Local de Trabalho (Decreto 93.413, de 15 de outubro de 1986); Convenção 155 -Segurança e Saúde dos Trabalhadores (Decreto 1.254, de 29 de setembro de 1994); 6. Segurança e Saúde no Trabalho -Legislação da Previdência Social -Lei 8.212, de 24 de julho de

1991, e suas alterações; Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, e suas alterações; Decreto 2.172, de 5 de março de 1997, e suas alterações. Decreto 2.173, de 5 de março de 1997, e suas alterações; Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999, e suas alterações; 7. Higiene e Medicina do Trabalho -Agentes ambientais físicos, químicos e biológicos. Antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais. Análise de elementos insalutíferos e perigosos. Fisiologia do trabalho. Toxicologia. Doenças do trabalho. Epidemiologia geral. Epidemiologia das doenças profissionais no Brasil. Aspectos toxicológicos e sua prevenção. Primeiros socorros. Recuperação de acidentados; 8. Segurança e Saúde no Trabalho -Conceito de acidente do trabalho. Causas de acidentes do trabalho. Custos do acidente. Registro, análise e prevenção de acidentes do trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC). Análise e comunicação de acidentes do trabalho. Avaliação e controle de riscos profissionais. Medidas técnicas e administrativas de prevenção de acidentes; 9. Psicologia e Segurança do Trabalho -Bases do comportamento humano. Ajustamento no trabalho. Planos promocionais. Motivação e treinamento de pessoal. Aspectos psicológicos do acidente do trabalho; 10. Segurança do Trabalho referente a: Ferramentas manuais portáteis. Máquinas e equipamentos. Motores e bombas. Equipamentos de pressão. Soldagem e corte. Caldeiras e vasos sob pressão. Instalações e serviços em eletricidade. Corese sinalização. Ventilação industrial. Segurança na construção civil; 11. Ruídos -Fundamentos e controle. Ondas acústicas. Efeitos do ruído e vibrações no homem. Instrumentação para medições e análise de ruído. Isolamento de ruído. Acústica de ambientes fechados. Protetores auriculares. Unidades e grandezas; 12. Ergonomia - Histórico e definição. Aspectos sensoriais. Aspectos específicos de projetos e instrumentos. Aspectos motores e energéticos. A ergonomia e a prevenção de acidentes. Antropometria. Organização ergonômica do trabalho em ambientes de produção. Organização ergonômica do trabalho em ambientes de escritórios. L.E.R./D.O.R.T. Levantamento de peso; 13. Tecnologia e reavaliação no Combate a Sinistros -Segurança patrimonial. Legislação de segurança patrimonial. Prevenção e combate a incêndios. Sinistros; 14. Prevenção e Controle de Perdas -Fundamentos. Metodologia e controle de perdas. Controle de registros de acidentes. Análise de sistemas de perdas e desperdícios de materiais. Fatores econômicos do programa de prevenção de perdas. Acidentes fora do trabalho; 15. Segurança Industrial e Saúde -Prevenção e combate a incêndios. Explosão e explosivos. Calor e frio. Iluminação. Produtos químicos. Equipamentos de proteção individual (EPI's). Equipamentos de proteção coletiva (EPC's); 16. Proteção do Meio Ambiente. Poluição e poluentes. Fenômenos relativos a poluição atmosférica. Mudanças climáticas. Cenário ambiental nacional e internacional. Decreto 1413 de 14 de agosto de 1975; Decreto 76389 de 03 de outubro de 1975. Protocolo de Quioto.

3. ONDE SE LÊ:

5.2.4.2. O candidato deverá apresentar sua habilitação original ao examinador no ato da prova.

LEIA-SE:

5.2.4.2. O candidato deverá apresentar sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original ao examinador no ato da prova.

Mariana, 01 de Julho de 2015.

Processo Seletivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41-15 Designação Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41-15 Designação Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41/2015

DESIGNAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO

Considerando a Portaria 06 de 22 de outubro de 2014 que estabelece critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de cargo/função pública na Rede Pública Municipal de Ensino de Mariana, MG.

A Secretaria Municipal de Educação convoca aos interessados para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana, com a Designação de vagas a realizar-se na Secretaria de Educação, sito Rua Bom Jesus, 18 - Centro, nesta Cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo.

Obs.: Os candidatos deverão comparecer à Designação munidos com a documentação ORIGINAL exigida para a função pleiteada conforme especificado a seguir: documentos pessoais, contagens de tempo, certificados e diplomas.

Cargo	Vaga de substituição	Horário para designação	Data para designação
Professor de Educação Básica (PEB II Educação. Física)	01 (uma)	08:30h	18/08/2015
Professor de Educação Básica (PEB II Geografia)	01 (uma)	9h	18/08/2015
Professor de Educação Básica (PEB II História)	01 (uma)	9:30h	18/08/2015
Professor de Educação Básica (PEB II Inglês)	01 (uma)	10h	18/08/2015
Professo de Educação Básica (PEB II Matemática)	01 (uma)	10:30h	18/08/2015
Professor de Educação Básica (PEB I)	01 (uma)	11h	18/08/2015
Servente escolar	01 (uma)	13:30h	18/08/2015
Monitor de creche	01 (uma)	14h	18/08/2015
Pedagogo	01 (uma)	14:30h	18/08/2015

Atenção: Os candidatos devem comparecer à Designação de vagas munidos de documentos pessoais e documentos de escolaridade originais para o cargo pleiteado.

Local: Secretaria Municipal de Educação, Rua Bom Jesus, nº 18, Centro. Cep: 35420-000. Mariana/MG.

Secretaria Municipal de Educação

Publicações Diversas

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 252/2013 CONTRATADO (A): AUTO GOMES DE OLIVEIRA DIAS

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 252/2013 CONTRATADO (A): AUTO GOMES DE OLIVEIRA DIAS

OBJETO: Dilação de prazo por mais 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0401.06.181.0017.2.107-339036 1100 ficha 062 DATA: 30/07/2015 FUND. LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

Arquivos complementares

- Teste de download de arquivo pdf

(<http://pmmariana.com.br/pmm-download/2e9f294f17ddaab8c0ef2ccc0d0cf5afdd26face>)

Extrato de Contrato

Extrato de Contrato

2º TERMO PRORROGAÇÃO CONT. 025/2013 CONTRADADA (A): ELIAS E GUIMARÃES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LUBRIFICANTES LTDA OBJETO: Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, ou seja, aquisição de combustíveis (gasolina comum e etanol) destinados ao abastecimento dos veículos locados que atendem a Câmara Municipal de Mariana. VALOR: R\$ 53.769,50 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0022.4001-339030 Ficha 003 DATA: 31/07/2015 FUND. LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

1º TERMO PRORROGAÇÃO CONT. Nº 016/2014 LOCADOR (A): GABRIELA DE CASTRO NUNES E FREDERICO DE CASTRO NUNES. OBJETO: Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por até 31/12/2016 VALOR: R\$ 1.671,17 /mês DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.0.10.1.01.031.0022.4001-33903600 DATA: 26/06/2015 FUND. LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

1º TERMO ADITIVO CONT. Nº 021/2014 CONTRATADO(A): GISELE COSTA AGUIAR LOPES: Acréscimo de quantitativo de fornecimento de lanches. VALOR: R\$ 1.335,36 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.0101-01.031.0022.4001.339030 - Ficha 03 DATA : 15/07/2015 FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Extratos edição 190-2015

Extratos edição 190-2015

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO EDIÇÃO Nº 190/2015 - JORNAL O MONUMENTO:

Torna-se sem efeito o contrato administrativo bem como suas publicações conforme as Edições nº 188/2015 de 03 de julho a 05 de agosto de 2015 no "O Monumento"- órgão oficial do município de Mariana- MG. CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO nº 030/2015. Dispensa de Licitação nº 002/2015, PRC: 032/2015 LOCADOR: Tiago dos Santos Silva inscrito no CPF sob o nº 061.174.786-31 residente à Rua Brasília nº 69- Bairro: Santo Antônio - Mariana/MG - CEP:35.420-000. OBJETO: locação de imóvel para fim comercial e instalação do Departamento de Almoxarifado do SAAE/Mariana. VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de R\$ 5.300,00 (cinco mil trezentos reais) perfazendo o valor total de R\$ 63.600,00 (sessenta três mil seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0301 17.122. 0026. 6. 007. 339036 Ficha 011.DATA: 23/07/2015. RATIFICADO: 22/07/2015. FUND. LEGAL: Artigo 24º inciso X combinado com art. 26º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/07/93. Ronaldo Camelo da Silva- Diretor Adjunto do SAAE Mariana- MG.

Extrato Contratos & Convênios

Extrato Contratos & Convênios

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 252/2013 CONTRATADO (A): AUTO GOMES DE OLIVEIRA DIAS OBJETO: Dilação de prazo por mais 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.06.181.0017.2.107-339036 1100 ficha 062 DATA: 30/07/2015 FUND. LEGAL: Art. 57, II da Lei

Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 187/2013 CONTRATADO (A): NUCLEO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS LTDA OBJETO: Dilação de prazo por mais 06 meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.0024.2.415-339039 ficha 230; 0701.10.302.0024.2.415-339039 ficha 846 DATA: 23/06/2015 FUND. LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2015 CONTRATADO (A): JRS PNEUS LTDA - EPP OBJETO: fornecimento de pneus e correlatos para manutenção da frota de veículos de diversas secretarias da administração municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 12/07/2016 DATA: 13/07/2015 VALOR: R\$ 77.162,00 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.10.122.0024.2.433 339030 1102 ficha 191; 0701.10.302.0024.2.416 339030 1155 ficha 235; 1901.26.782.0012.2.005 339030 1100 ficha 740; 0802.08.244.0019.2.315 339030 1129 ficha 345; 0802.08.244.0023.2.163 339030 1129 ficha 364; 0802.08.331.0019.2.409 339030 1100 ficha 386; 0803.08.243.0009.2.403 339030 1100 ficha 394; 0901.12.361.0018.2.638 339030 1101 ficha 443; 0901.12.361.0018.2.638 339030 1122 ficha 444 FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2015 CONTRATADO (A): JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP OBJETO: fornecimento de pneus e correlatos para manutenção da frota de veículos de diversas secretarias da administração municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 12/07/2016 DATA: 13/07/2015 VALOR: R\$ 168.668,00 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.10.122.0024.2.433 339030 1102 ficha 191; 0701.10.302.0024.2.416 339030 1155 ficha 235; 1901.26.782.0012.2.005 339030 1100 ficha 740; 0802.08.244.0019.2.315 339030 1129 ficha 345; 0802.08.244.0023.2.163 339030 1129 ficha 364; 0802.08.331.0019.2.409 339030 1100 ficha 386; 0803.08.243.0009.2.403 339030 1100 ficha 394; 0901.12.361.0018.2.638 339030 1101 ficha 443; 0901.12.361.0018.2.638 339030 1122 ficha 444 FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO CONT. Nº 074/2013 CONTRATADO (A): WALTER DE PAULA OBJETO: Redução do valor mensal do contrato originário. DATA: 20/07/2015 FUND. LEGAL: Art. 65, II, "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONT. Nº 297/2014 CONTRATADO (A): MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OBJETO: Redução do valor mensal do contrato originário. DATA: 20/07/2015 FUND. LEGAL: Art. 65, II, "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO CONT. Nº 132/2014 CONTRATADO (A): JEFFERSON BRAGA BATISTELLI OBJETO: Redução do valor mensal do contrato originário. DATA: 20/07/2015 FUND. LEGAL: Art. 65, II, "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

4º TERMO ADITIVO CONT. Nº 129/2013 CONTRATADO (A): FLÁVIO GUIDO PAUTASSI OBJETO: Redução do valor mensal do contrato originário. DATA: 13/07/2015 FUND. LEGAL: Art. 65, II, "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO CONT. Nº 147/2013 CONTRATADO (A): VALTER FERREIRA PENA OBJETO: Redução do valor mensal do contrato originário. DATA: 24/07/2015 FUND. LEGAL: Art. 65, II, "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

4º TERMO ADITIVO CONT. Nº 243/2014 CONTRATADO (A): GUSTAVO PENNA ARQUITETO & ASSOCIADOS LTDA OBJETO: Dilação de prazo por mais 90 dias DATA: 27/07/2015 FUND. LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONT. Nº 130/2015 CONTRATADO (A): LUCIANO DOS SANTOS FONSECA & CIA. LTDA OBJETO: Redução do valor mensal do contrato originário. DATA: 20/07/2015 FUND. LEGAL: Art. 65, II, "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

4º TERMO ADITIVO CONT. Nº 091/2013 CONTRATADO (A): GESSI GERMANO SILVA OBJETO: Redução do valor mensal do contrato originário. DATA: 15/07/2015 FUND. LEGAL: Art. 65, II, "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 175/2015 CONTRATADA (A): ADENIZIO NUNES DA PAIXÃO - MEI OBJETO: apresentação artística da Banda "Malá & Cia" no dia 01 de agosto do corrente, no distrito de Monsenhor Horta, neste Município, durante a Festa do Vinho. DATA: 28/07/2015 VALOR: R\$ 5.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.13.392.0016.2.074 339039 1100 ficha 605 PRAZO: Apenas durante evento FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO CONT. Nº 045/2015 CONTRATADO (A): ELITTE ENGENHARIA LTDA OBJETO: Dilação de prazo por mais 90 dias. DATA: 10/07/2015 FUND. LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 184/2015 CONTRATADA (A): VG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME OBJETO: apresentação artística da dupla "Vitor e Guilherme" nas festividades populares no distrito de Monsenhor Horta - Festa de São Caetano no dia 06 de agosto de 2015 e Festa de Nossa Senhora de Nazaré, dia 04 de setembro de 2015 no distrito de Santa Rita Durão. DATA: 31/07/2015 VALOR: R\$ 29.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.13.392.0016.2.074 339039 1100 ficha 605 PRAZO:

Apenas durante evento FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO CONT. Nº 065/2013 CONTRATADO (A): MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
OBJETO: Redução do valor mensal do contrato originário. DATA: 24/07/2015 FUND. LEGAL: Art. 65, II, "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

5º TERMO ADITIVO CONT. Nº 198/2013 CONTRATADO (A): SÔNIA MARIA PIMENTA SANTOS
OBJETO: Redução do valor mensal do contrato originário. DATA: 24/07/2015 FUND. LEGAL: Art. 65, II, "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO ARP Nº 053/2014 CONTRATADO (A): DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA OBJETO: Alteração contratual unilateral de cláusulas do referido
instrumento, por força do princípio da legalidade. DATA: 16/01/2015 FUND. LEGAL: Lei Federal
8.666/93 e suas alterações; Lei 10.742/2003, Resolução CMED nº 02, de 12/03/2014, Resolução
CMED nº 03, de 04/05/2009, Resolução CMED nº 03, de 02/03/2011 e suas alterações posteriores,
pelo Comunicado nº 05, de 05/09/2013, pelo Comunicado CMED nº 06, de 05/09/2013 e suas
alterações posteriores. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 102/2015 CONTRATADO (A): R & R MUSIC LTDA - ME OBJETO: Apresentação
artística do Cantor Gospel "Anderson Freire & Banda durante realização do 12º Encontro Regional
dos Evangélicos de Mariana - EREM/2015. DATA: 10/04/2015 VALOR: R\$ 70.000,00 DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 1301.13.392.0016.2.074-339039 1100 ficha 605. PRAZO: Apenas durante evento
FUND. LEGAL: Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito
Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2015 CONTRATADO (A): COMERCIAL MANCHESTER
LTDA - ME OBJETO: fornecimento de pneus e correlatos para manutenção da frota de veículos de
diversas secretarias da administração municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 12/07/2016 DATA:
13/07/2015 VALOR: R\$ 140.560,00 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.10.122.0024.2.433 339030
1102 ficha 191; 0701.10.302.0024.2.416 339030 1155 ficha 235; 1901.26.782.0012.2.005 339030
1100 ficha 740; 0802.08.244.0019.2.315 339030 1129 ficha 345; 0802.08.244.0023.2.163 339030
1129 ficha 364; 0802.08.331.0019.2.409 339030 1100 ficha 386; 0803.08.243.0009.2.403 339030
1100 ficha 394; 0901.12.361.0018.2.638 339030 1101 ficha 443; 0901.12.361.0018.2.638 339030
1122 ficha 444 FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº
2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.